

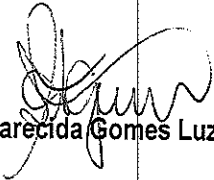



ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

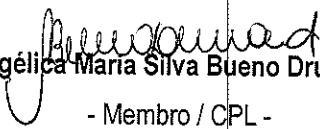
Às 14:00 horas do dia 23 de Março de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NOVA, MICRODRENAGEM, REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS B, C E GERALDO FERREIRA DE ARAÚJO NO BAIRRO TANQUINHO, PERÍMETRO URBANO". Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse as seguintes empresas: 1) "**Rocha & Rocha Construtora Ltda**"; 2) "**Agostinho Geovane Alves do Amaral Eireli**"; 3) "**Construtora Pontes de Minas Ltda - EPP**"; 4) "**COSTENG – Costa Engenharia e Construções Ltda**"; 5) "**Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli - ME**"; 6) "**Construtora Hura Ltda- EPP**"; 7) "**Construtora Souza e Cia Ltda.**"; protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitação. Diante da situação de limitação de pessoas reunidas, a Comissão sugere que somente um licitante, escolhido pelos demais, permaneça na mesa e assine os documentos da licitação, no entanto, os demais licitantes poderão verificar a documentação em seus lugares no auditório, e caso queiram assinem, o que foi acordado por todos os presentes. Adiante foram credenciados os representantes presentes e os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelo representante escolhido pelos licitantes presentes a esta Sessão, para conferência do horário de protocolo. Não havendo nenhum questionamento, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão e pelo representante dos licitantes presentes. Outrossim, cumpre esclarecer que o balanço patrimonial das empresas foi verificado pelo contador, Sr. Hallan Charles de Souza Maciel, portador do CRC de nº 56.117, que conferiu os índices de liquidez das licitantes pertinentes às suas qualificações econômico-financeiras. Adiante, o servidor da Secretaria Municipal de Obras, o Sr. Júlio Bruno Leite Junior, CREA 80.199/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a apresentação de atestados técnicos por partes das licitantes. Posteriormente, constatou-se a INABILITAÇÃO das empresas: "**Agostinho Geovane Alves do Amaral Eireli**", por não apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, descumprindo o item 8.5 do edital; "**Construtora Hura Ltda- EPP**" por não apresentar atestado de capacidade técnica que comprove o serviço do 1.6.3, tubo de concreto, da planilha orçamentária; o representante da empresa "**COSTENG – Costa Engenharia e Construções Ltda**", Sr. Alexander Douglas Pereira Júnior, questionou sobre o atestado da empresa "**Construtora Pontes de Minas Ltda - EPP**" não conter o item passeio, o que, de acordo com o engenheiro Júlio, os itens mais relevantes da obra abrangem cerca de 60% do total dos valores total da licitação. Posteriormente, constatou-se a HABILITAÇÃO das demais empresas participantes do certame, por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Ainda nesta fase, os membros da CPL procederam na conferência dos documentos emitidos por transmissão eletrônica de dados via internet, comprovando a autenticidade dos mesmos. Considerando a inabilitação das



Alves do Amaral Eireli e **Construtora Hura Ltda- EPP**, a CPL decide em suspender o certame, até o decurso do prazo recursal que é de 24/03/2020 a 30/03/2020, até às 17horas, em consonância com o inciso I, Art 109 da Lei 8.666/93. Ademais, caso não haja interposição de recurso, fica designada a data de 01/04/2020, às 14:00 horas sessão para abertura das propostas. I. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 16:35 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

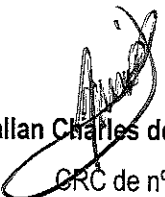

Selma Aparecida Gomes Luzia
 - Membro / CPL -


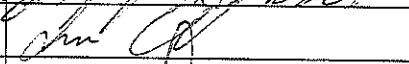

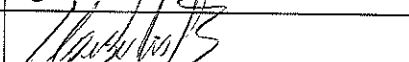

Fernanda Emilia Ivens Silveira
 - Membro / CPL -


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
 - Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
 - Membro / CPL -


Júlio Bruno Leite Junior
 CREA 80.199/D


Hallan Charles de Souza Maciel
 CRC de nº 56.117

REPRESENTANTES		ASSINATURA
"Agostinho Geovane Alves do Amaral Eireli"	Agostinho Geovane Alves do Amaral	
"Construtora Pontes de Minas Ltda - EPP"	Luís Otávio Soares Linhares	
"COSTENG – Costa Engenharia e Construções Ltda"	Alexander Douglas Pereira Júnior	
"Construtora Hura Ltda- EPP"	Lucas Grisolia Barbosa	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 da LOM.

João Monlevade, 23 de março de 2020

Servidor: Bueno Drumond

Mat: 2821